

DECRETO Nº 41/2018

"Dispõe sobre abertura de concurso público e constitui comissão do concurso público".

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do **Concurso Público nº 001/2018**, através de Edital devidamente elaborado e publicado, para o preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Aliança, conforme segue:

CARGO	VAGAS (CR)	REF	SALÁRIO BASE	C/H SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
Médico Nível II (ESF Estratégia Saúde Família)	02	S	R\$ 11.080,00	40	Ensino superior completo em medicina com registro ativo no conselho da classe.

Art. 2º - Fica constituída, pelos membros **Aline Lellis Devechi Menis**, **Gleise Kelly Demite** e **Mariane Contiero da Silva Scarpetti**, para, sob a presidência da primeira, a Comissão encarregada de organizar, coordenar, supervisionar, aplicar e julgar as provas do Concurso Público nº 001/2018 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Aliança.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança 19 de março de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo